REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 561/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) um dos principais desafios da administração pública no estado da Bahia, neste período pandêmico, tem sido o crescimento da violência doméstica; a Covid-19 impôs à população a necessidade de distanciamento social, o que, consequentemente, aumentou o tempo de exposição das vítimas aos agressores, bem como a dificuldade de realizar denúncias, já que os agressores estariam frequentemente em casa;

b) antes da crise sanitária, já vivíamos diante de elevados índices de violência doméstica no estado da Bahia; é verdade, também, que os números pós-pandemia sofreram um aumento significativo;

c) existem muitos esforços importantes no empoderamento das mulheres, tendo inclusive, na estrutura do Poder Executivo Estadual, uma Secretaria destinada, exclusivamente, a promover políticas públicas voltadas às mulheres;

d) se faz necessária uma abordagem pedagógica com o intuito de prevenir a violência sexista por meio da compreensão e da atenção às suas causas;

e) não se deseja aqui tornar os homens vítimas ou desresponsabilizá-los de atos que porventura comentam contra uma mulher; o objetivo é criar mais uma política pública que contribua na formação de homens, para que estes não pratiquem violência doméstica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, com o objetivo de diminuir a violência doméstica, criar uma linha telefônica gratuita para escuta de homens; o escopo da iniciativa é orientar os homens sobre masculinidades e temas correlatos.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade